



# Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2017-2020

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº -----/2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 215/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica modificado o art. 8º, incisos I e II da Resolução nº 215/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 8º - O estagiário integrado ao Programa de Estágio de Complementação Educacional fará jus a uma bolsa de estágio mensal que terá o valor de:*

*I – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os estagiários de ensino médio; e,*

*II – R\$ 700,00 (setecentos reais) para os estagiários de ensino superior.*

**Art. 2º-** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Resolução nº 215/2019.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 03 de março de 2020.

**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente



# **Câmara Municipal de Guarapari**

**Legislatura 2017-2020**

---

**THIAGO PATERLINI MONJARDIM**  
1º Vice-Presidente

**LENNON MONJARDIM DE ARAUJO**  
2º Vice-Presidente

**OZIEL PEREIRA DE SOUSA**  
1º Secretário

**PAULINA ALEIXO PINNA**  
2º Secretário